



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4597 - Segunda-feira, 23 de setembro de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de setembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 24 de setembro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.389, DE 27 DE AGOSTO DE 2013, que "Altera o inc. X do art. 2º do Decreto nº 14.962, de 27 de outubro de 2005 – que cria no âmbito da Administração Municipal o Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual –, dispoondo sobre a composição do Grupo de Trabalho sobre a livre orientação sexual."**

DECRETO Nº 18.389, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77484\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77484_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/01, Gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2461, de 06/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2013, que a nomeou para responder por cargo em comissão, quanto ao período, que passa a ser de 18/07/2013 a 31/07/2013, e não como constou, através do Ato 2794, de 13/09/2013 (processo 001.017919.13.4).

**NOMEIA** LUIS ANTONIO ZUCCO, 1194160/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas 18802002, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ROSILENE JARA REIS, 1056409/1, por motivo de estar respondendo por outro cargo em comissão, no período de 03/06/2013 a 01/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2762, de 11/09/2013 (processo 001.017909.13.9).

**NOMEIA** LUIS ANTONIO ZUCCO, 1194160/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18802002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2763, de 11/09/2013 (processo 001.017909.13.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUCIANA MONTEIRO MOURA, Professor – área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS– 65º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1094, disponibilizado no DOPA em 09/04/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2796 de 16/09/2013 (processo 001.002814.13.7, autorizado em 04/02/2013).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato THIAGO GARCIAS FONTOURA, Professor – área CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS– 52º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 2211, disponibilizado no DOPA em 10/07/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2797 de 16/09/2013 (processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JOEL RICARDO DE SOUZA CARDOSO, Professor – área Química – 1º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 2211, disponibilizado no DOPA em 10/07/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2798 de 16/09/2013 (processo 001.026096.13.7, autorizado em 01/07/2013).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CRISTINA HELENA LUZ GRECCO, Médico Especialista –Ginecologia e Obstetrícia – 4º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2540, disponibilizado no DOPA em 08/08/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº

133/85, através do Ato 2799 de 16/09/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LEO ROBERTO STEINBACH, 9402.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1640, de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26436566015, através do Ato 1785, de 11/09/2013 (processo 001.047182.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 10807.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1343, de 03/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 26547074072, através do Ato 1786, de 11/09/2013 (processo 0001.029061.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 29559.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1144, de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 20678274053, através do Ato 1787, de 11/09/2013 (processo 001.037928.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SERGIO PEREIRA DA ROSA, 67543.2, estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1625, de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 91942292015, através do Ato 1788, de 11/09/2013 (processo 1.037503.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 9756.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1049, de 20/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 42127157087, através do Ato 1789, de 11/09/2013 (processo 001.027741.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ESTER FERNANDES ZAQUIA, 24057.9, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1100, de 27/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 78233127000, através do Ato 1790, de 12/09/2013 (processo 001.027747.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSE JULIO DA SILVA, 66054.4, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1200, de 19/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 21720363072, através do Ato 1791, de 12/09/2013 (processo 001.047229.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SARA CRISÓSTOMO, 10878.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1327, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 35242990082, através do Ato 1792, de 12/09/2013 (processo 001.037424.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SUSETE QUADROS, 28755.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1154, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 22267239000, através do Ato 1793, de 12/09/2013 (processo 001.059598.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor VITOR DANIEL BOARDMAN, 21170.1, estatutário, Carpinteiro, OP-1.04.04.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1176, de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 43297765020, através do Ato 1794, de 12/09/2013 (processo 001.056349.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS, 26760.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1185, de 11/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 38706997015, através do Ato 1804, de 13/09/2013 (processo 001.021970.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor DERCIRO MEDEIROS DOS SANTOS, 33776.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1470, de 13/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 68585411015, através do Ato 1805, de 13/09/2013 (processo 001.051585.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1992, de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55967868020, através do Ato 1806, de 13/09/2013 (processo 001.027540.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 63225.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1185, de 23/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 23873949091, através do Ato 1807, de 13/09/2013 (processo 001.051591.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NELI RODRIGUES CAMACHO, 15195.1, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1171 de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 49228218053, através do Ato 1809, de 02/09/2013 (processo 001.058151.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor NEWTON DORNELLES, 29379.1, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.A.00-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1724 de 05/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 22087281068, através do Ato 1810, de 02/09/2013 (processo 001.013995.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de"**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora GÍNIA GILCE BORDA UMPIERRES, 7128.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1374 de 27/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 34978054087, através do Ato 1811, de 03/09/2013 (processo 001.033134.06.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, por meio do Ato 1731/2013, os seguintes Atos de Aposentadoria, face Resolução 988/2013 do TCE/RS, a qual institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal por meio do Sistema SAPIEM. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

NOME	MATRICULA	ATO	DATA
AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO	11578.5	1360	1/7/2013
DORACI PEREIRA	65667.0	1552	1/8/2013
ELISEU FANFA DA SILVA	11516.5	1557	1/8/2013
FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO	9068.5	1322	1/7/2013
JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN	20736.9	1555	1/8/2013
LILIAN DEPPE	8119.2	1553	1/8/2013
MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO	11725.3	1321	1/7/2013
NAIR PRIETOS BENITES	34451.8	1330	1/7/2013
NELI LIMANA RODRIGUES	62851.0	1361	1/7/2013
NOELI CECILIA SARTORI	18268.3	1363	1/7/2013
SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA	28085.1	1554	1/8/2013
SERGIO ROBERTO LOMANDO	14065.2	1345	1/7/2013
VERA SUZANA SCHAAN PROFES	7411.4	1324	1/7/2013
VITORIO MELO VIEIRA	74046.1	1556	1/8/2013

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a se afastar do Município nos dias 07 e 08/10/2013, para participar do seminário "Desafios do IPTU no Brasil", em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 251, de 17/09/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SÔNIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09603001, substituindo LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 24, de 19/09/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 336390/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ANGELA SEVERO VARELA, regime 20 horas semanais, e PAULO ROBERTO CANTEIRO, regime 20 horas semanais, no período de 01/08/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1607 de 19/09/2013 (processo 001.030185.11.4).

**COLOCA** SEPE TIARAJU TEIXEIRA, 466480/01, Contramestre de música, LC.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 02/09/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 19/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1611 de 19/09/2013 (processo 001.012700.13.4).

**COLOCA** LUCIANE DA ROSA VANIN, 916393/01, Professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com KATIA CILENE RIBAS, professora, regime 20 horas semanais, no período de 01/03/2013 a 17/03/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1616 de 19/09/2013 (processo 001.021648.13.1).

**CONCEDE** TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 339006/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1384, de 27/08/2013 (processo 001.010123.13.0).

**EXONERA** ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, do cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo 18800007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1588, de 17/09/2013 (processo 001.017918.13.8).

**EXONERA IURI DA SILVA PAIVA**, 959598/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico 2127002, da Assessoria Jurídica 18004004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1589, de 17/09/2013 (processo 001.017918.13.8).

**EXONERA CINTHIA BRUM DIAS**, 1132350/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/09/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1497, de 11/09/2013 (processo 001.034772.13.8).

**EXONERA LODOVINO JOAO TODESCHINI**, 1160648/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta do Idoso (31810003), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 02/09/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1532, de 12/09/2013 (processo 001.035557.13.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/09/2013, em relação a FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 583264/4, Agente de Fiscalização, FV 10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 891, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2012, que concedeu a contar de 01/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1507, de 11/09/2013 (processo 001.034772.13.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 07/06/2013 a 07/07/2013, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 867, de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que concedeu a contar de 01/05/2013 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1536, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/07/2013 a 31/08/2013, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 867, de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que concedeu a contar de 01/05/2013 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1538, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**MODIFICA**, em relação a PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 163330/01, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 1350, de 26/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2013, que o EXONEROU do referido cargo, quanto a data, que passa a ser a contar de 01/01/2013, e não como constou, através da Portaria 1472, de 06/09/2013 (processo 001.030340.13.6).

**NOMEIA IURI DA SILVA PAIVA**, 959598/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, CC8, 11280005, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo 18800007, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, por motivo de férias, no período de 03/07/2013 a 17/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1266, de 22/08/2013 (processo 001.017918.13.8).

**NOMEIA IURI DA SILVA PAIVA**, 959598/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, CC8, 11280005, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo 18800007, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 18/07/2013 a 01/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1267, de 22/08/2013 (processo 001.017918.13.8).

**NOMEIA FELIPE SILVEIRA DA SILVA**, 583264/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1502, de 11/09/2013 (processo 001.034772.13.8).

**NOMEIA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI**, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/06/2013 a 07/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1535, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**NOMEIA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI**, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/07/2013 a 31/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1537, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, GEANE GARLET, 6º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1586 de 17/09/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

**NOMEIA CARISE ALESSANDRA BESSON**, 845570/6, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional 27629002, da Secretaria Extraordinária da Copa, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1555, de 13/09/2013 (processo 001.001225.13.8).

**NOMEIA CARLA SILVEIRA DUPONT**, 1197398/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1587, de 17/09/2013 (processo 001.035246.13.8).

**NOMEIA KARINA DA CUNHA PRÁ**, 1196685/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta do Idoso (31810003), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1533, de 12/09/2013 (processo 001.035557.13.3).

**NOMEIA VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI**, 334859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Coordenação Pedagógica (15004007), da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, **FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA**, 198460/02, por motivo de férias, no período de 05/08/2013 a 19/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1558, de 13/09/2013 (processo 001.014149.13.3).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, 336390/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **ANGELA SEVERO VARELA**, regime 20 horas semanais, e **PAULO ROBERTO CANTEIRO**, regime 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1608 de 19/09/2013 (processo 001.030185.11.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a **MARIA LUCI DE ASSIS NUNES**, 556455/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **REJANE SOUZA DA ROSA**, regime 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1610 de 19/09/2013 (processo 001.007590.07.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a **ELMAR SOERO DE ALMEIDA**, 556649/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1612 de 19/09/2013 (processo 001.020788.12.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a **ELMAR SOERO DE ALMEIDA**, 556649/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1613 de 19/09/2013 (processo 001.020788.12.6).

**PRORROGA**, de 18/03/2013 a 31/12/2013, em relação a **LUCIANE DA ROSA VANIN**, 916393/01, Professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **PATRICIA RIBEIRO BRASIL**, regime 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1617 de 19/09/2013 (processo 001.0216481).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **SIMONE RECKZIEGEL**, 373828, vínculos 2 e 3, Médico ES124NS, Municipalizado e Médico Especialista ESM101ESM, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 21 a 30/06/2013, para participar do "12º Congresso Mundial de Medicina Fetal", em Marbella/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 053, de 10/09/2013 (processo 001.024336.13.0).

**CONCEDE** autorização a **GILBERTO MACHADO MAIA**, 843638/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 17/06 a 02/07/2013, para participar do "Projeto contra Ditadura e Discriminação pelos Direitos Humanos e a Coragem Civil e Intercâmbio Brasil e Alemanha, em Berlim/Alemanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 054, de 10/09/2013 (processo 001.033099.13.8).

**CONCEDE** autorização a **MARCELLE TEIXEIRA COELHO**, 900920/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 29/07 a 01/08/2013, para participar do "XXII Congresso Internacional de Teatro Iberoamericano e Argentino", em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 055, de 10/09/2013 (processo 001.029847.13.3).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** **EDERSON SANTOS DIAS**, 678706/02, Motorista, AC40104, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2025, de 06/09/2013 (processo 001.034197.13.3).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2039, de 10/09/2013 (processo 001.036671.13.4).

#### ANEXO DA PORTARIA 2039, de 10/09/2013

Matricula	Nome	A contar de
122741/2	CLODOALDO DA SILVA	01/09/2013
269545/2	PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA	01/09/2013
126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	01/09/2013

**CONVOCA** **LUIS ANTONIO ZUCCO**, 1194160/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1918, de 11/09/2013 (processo 001.017909.13.9).

**CONVOCA** **CHEILA CELOI GIOVANELLA**, 1074679/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2060, de 12/09/2013 (processo 001.036108.13.8).

**CONVOCA** FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 583264/4, Assistente, (21250001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2045, de 11/09/2013 (processo 001.034772.13.8).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/06/2013 a 07/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2055, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/07/2013 a 31/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2057, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**CONVOCA** CARLA SILVEIRA DUPONT, 1197398/1, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, 02/09/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2079, de 17/09/2013 (processo 001.035246.13.8).

**CONVOCA** CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/6, Cargo em Comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Extraordinária da Copa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 02/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2074, de 13/09/2013 (processo 001.001225.13.8).

**CONVOCA** KARINA DA CUNHA PRÁ, 1196685/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2053, de 12/09/2013 (processo 001.035557.13.3).

**CONVOCA** VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/08/2013 a 19/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2076, de 13/09/2013 (processo 001.014149.13.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/09/2013, em relação a FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 383264/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 2414, de 10/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2043, de 11/09/2013 (processo 001.034772.13.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 07/06/2013 a 07/07/2013, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 905, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2013, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2054, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/07/2013 a 31/08/2013, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 905, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2013, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2056, de 12/09/2013 (processo 001.037205.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/08/2013 a 19/08/2013, em relação a VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2075, de 13/09/2013 (processo 001.014149.13.3).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 66 de 28/08/2013 (processo 001.035881.13.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALEXSANDRA NUNES DA SILVA	830206/2	MONITOR	SMED	27/04/2010 a 26/04/2013
ANNELISE BARRETO KRAUSE	512142/2	NUTRICIONISTA	SMED	24/05/2010 a 23/05/2013
SONIA MARIA MARTINS MARQUES	765329/2	MONITOR	SMED	20/04/2010 a 19/04/2013
TAIS GIRARD DOS SANTOS	462862/4	PROFESSOR	SMED	21/12/2009 a 26/06/2013

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 119/2013, que designou a composição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Projeto da Lei Ordinária prevista no artigo 45, da Lei Complementar nº 701/2012. O grupo passa a ter a seguinte composição: EDMILSON TODESCHINI, 393359/3; ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1; ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2; CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2; EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1; MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 84259/2; PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 835861/4, todos procuradores municipais, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 141, de 18/09/2013.

**AUTORIZA** RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/2, administradora, e IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, ambos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Licitações: Temais Atuais, evento organizado pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, no turno da tarde, na cidade de Porto Alegre/RS. Através da Portaria 140, de 17/09/2013.

**AUTORIZA** JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, matrícula 674415/3, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de evento organizado pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em mobilização pela inclusão da PEC 17 em pauta no Plenário do Senado Federal, do dia 17 a 19 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 139, de 16/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEILA BOTELHO SENNA, 196414/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Oficina de Geração de Renda da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de licença prêmio de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1194, de 17/09/2013.

**DESIGNA** GILBERTO MACHADO GUIMARAES, 190000/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501094 substituindo VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 536018/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 20/08/2013 a 03/09/2013, através da Portaria 1175, de 12/09/2013.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 176373/2, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo JARI ANTONI, 91082/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 10/07/2013 a 24/09/2013, através da Portaria 1124, de 10/09/2013.

**DESIGNA** ÁLVARO MAINERI BRUM, 299872/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, matrícula 70686/02, Médico, ES124NS, por motivo de férias de 10/09/2013 a 24/09/2013, através da Portaria 1161, de 10/09/2013.

**DESIGNA** MARLENE DOERING 166276/05, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116-0004, 18603004, da Unidade de Serviços Gerais/SMS/HPS/DAH/Unidade de Serviços Gerais, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Licença Tratamento Saúde de 12/08/2013 a 16/08/2013, através da Portaria 1163, de 10/03/2013.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA 845052/01, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 18501025, substituindo JUÇARA TEREZINHA RODRIGUES STEYER, matrícula 292555/01, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias de 02/09/2013 a 16/09/2013, através da Portaria 1165, de 10/09/2013.

**MODIFICA** a portaria 1053, de 23/08/2013, publicada no DOPA 4588 de 09/09/2013, quanto ao titular da função gratificada que passa a ser ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, e não como constou na publicação, através da Portaria 1170, de 12/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 92 de 06/09/2013, publicada em 11/09/2013, que autorizou o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02 a se afastar do Município para participar do Curso de Capacitação para Delegados de Vôlei de Praia, realizado em Saquarema/RJ, de 26/09/2013 a 28/09/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 95 de 17/09/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 93 de 06/09/2013, publicada em 11/09/2013, que autorizou o servidor ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01 a se afastar do Município para participar do Curso de Capacitação para Delegados de Vôlei de Praia, realizado em Saquarema/RJ, de 26/09/2013 a 28/09/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 96 de 17/09/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039/1, assistente administrativo, AA20406, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/08/2013 até 30/08/2013 – Lei 10.283/0, através da Portaria 1210 de 12/09/2013 (processo 003.001367.13.7).

**DESIGNA** SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, técnico de segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Segurança do Trabalhador, 90531000, durante o impedimento do titular ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429 / 1 no período de 27/09/2013 a 11/10/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1209 de 12/09/2013 (processo 03.001367.13.7).

**DESIGNA** JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo

003.002600.13.7 e VANESSA GONÇALVES MACIEL, 1163469, Gerência de Tratamento de Água, como secretária, a contar de 27/09/2013, através da Portaria 1299 de 18/09/2013 (processo 003.002600.13.7).

**INCLUI** na Portaria 1173 de 29/08/2013, que designou diversos servidores para constituírem Comissão de Inventário Patrimonial, no Grupo – Agentes Controladores: DICK ANDERSON DA SILVA NAZIARENO, 718467 e VIVIANE AMI, 1165470, através da Portaria 1236 de 16/09/2013 (processo 003.004356.13.6).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora NELI LIMANA RODRIGUES, CPF 349.420.760-72, matrícula 628510, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 120, de 17/09/2013 (processo 009.001435.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, CPF 645.630.300-15, matrícula 280851, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 124, de 10/09/2013 (processo 009.004543.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora LILIAN DEPPE, CPF 311.228.410-00, matrícula 81192, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 174, de 11/09/2013 (processo 009.002219.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, o servidor VITORIO MELO VIEIRA, CPF 201.769.610-20, matrícula 740461, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Capataz - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: ( 61h16min ) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 123, de 10/09/2013 (processo 009.000040.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/03/2013, o servidor ELISEU FANFA DA SILVA, CPF 264.916.990-72, matrícula 115165, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 114, de 10/09/2013 (processo 009.002042.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/03/2013, o servidor DORACI PEREIRA, CPF 450.108.970-91, matrícula 656670, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.789/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 17804/12 e 17805/12; avanços: 03 (15%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Regime Financeiro de Repartição Simples, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 113, de 10/09/2013 (processo 009.002025.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, CPF 675.459.040-87, matrícula 207369, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 115, de 10/09/2013 (processo 009.001776.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à



servidora MARIA APARECIDA BRANDAO CAMARGO, CPF 294.508.370-15, matrícula 117253, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, incisos II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 116, de 17/09/2013 (processo 009.000665.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora NAIR PRIETOS BENITES, CPF 387.008.590-87, matrícula 344518, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 122, de 17/09/2013 (processo 009.000596.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, CPF 177.360.130-04, matrícula 90685, SMC, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 127, de 18/09/2013 (processo 009.001157.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora VERA SUZANA SCHAAN PROFES, CPF 263.001.920-91, matrícula 74114, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 126, de 18/09/2013 (processo 009.001739.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, CPF 118.402.000-06, matrícula 140652, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (08) - Gerente IV - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 145, de 18/09/2013 (processo 009.000749.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, à servidora NOELI CECILIA SARTORI, CPF 295.566.190-20, matrícula 182683, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 146, de 18/09/2013 (processo 009.001785.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, ao servidor AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO, CPF 237.477.060-53, matrícula 115785, SMOV, cargo de CALCETEIRO, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 166, de 18/09/2013 (processo 009.000005.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/08/2013, ao(s) dependente(s) de ISAIAS DA SILVA SANTOS, 8433.8, falecido(a) em 20/08/2013, Estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC-1.08.04.E.10-0, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/11/1981, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, 8433.8, CPF 842.022.970-91, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 341.248.880-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 667 653 32, através da Portaria 167, de 11/09/2013 (processo(s) 009.003967.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/08/2013, ao(s) dependente(s) de PEDRO DUARTE BARCELOS, 5549.1, falecido(a) em 14/08/2013, Estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.11-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 397, de 13/05/1991, modificado pelo 1285, de 30/09/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/12/1956, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a GLADIS CERNICCHIARO BARCELOS, 5549.1, CPF 449.093.730-04, cônjuge; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 201.837.040-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 349 60, através da Portaria 183, de 12/09/2013 (processo(s) 009.003595.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/09/2011, ao(s) dependente(s) de NESTOR VALMIR DE MOURA, 13049.0, falecido(a) em 16/09/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 11681/12775 dias avos, Ato 806, de 03/10/1991, modificado pelo 1144 de 29/06/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/12/1964, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a VITORIA SOUZA DE MOURA, 13049.0, data-fim 14/02/2022, CPF 869.687.260-68, filha; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 11.080/11; Decreto 17.098/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros) : Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 094.694.860-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 830 22, através da Portaria 185, de 12/09/13 (processo(s) 009.0033996.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor LEO ROBERTO STEINBACH, 9402.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26436566015, PASEP 10660400410, através da Portaria 232, de 11/09/2013 (processo 001.047182.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARGARETE CARDOSO DE JESUS, 6748.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Serviços Gerais, ; CPF 00329411020, PASEP 10113888527, através da Portaria 233, de 11/09/2013 (processo 001.022706.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 10807.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26547074072, PASEP 10733036217, através da Portaria 234, de 11/09/2013 (processo 0001.029061.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 29559.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 20678274053, PASEP 10641590749, através da Portaria 235, de 11/09/2013 (processo 001.037928.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor SERGIO PEREIRA DA ROSA, 67543.2, estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei n.º 6310/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei n.º 6310/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 91942292015, PASEP 10624042666, através da Portaria 236, de 11/09/2013 (processo 001.037503.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora ESTER FERNANDES ZAQUIA, 24057.9, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 78233127000, PASEP 10656398725, através da Portaria 237, de 12/09/2013 (processo 001.027747.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSE JULIO DA SILVA, 66054.4, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidor readaptado do cargo de Motorista para Apontador, ; CPF 21720363072, PASEP 10079845816, através da Portaria 238, de 12/09/2013 (processo 001.047229.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora SARA CRISÓSTOMO, 10878.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 35242990082, PASEP 10888077065, através da Portaria 239, de 12/09/2013 (processo 001.037424.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora SUSETE QUADROS, 28755.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º

150/87, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 22267239000, PASEP 10258323407, através da Portaria 240 de 12/09/2013 (processo 001.059598.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor VITOR DANIEL BOARDMAN, 21170.1, estatutário, Carpinteiro, OP-1.04.04.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 43297765020, PASEP 12148082452, através da Portaria 241, de 12/09/2013 (processo 001.056349.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS, 26760.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 38706997015, PASEP 10265783140, através da Portaria 253, de 13/09/2013 (processo 001.021970.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor DERCIRIO MEDEIROS DOS SANTOS, 33776.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88.\*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 68585411015, PASEP 11287792442, através da Portaria 254, de 13/09/2013 (processo 001.051585.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55967868020, PASEP 12325795146, através da Portaria 255, de 13/09/2013 (processo 001.027540.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora NELI RODRIGUES CAMACHO, 15195.1, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 e no Decreto Federal 7.655/11; CPF 49228218053, PASEP 12394793734, através da Portaria 257, de 02/09/2013 (processo 001.058151.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor NEWTON DORNELLES, 29379.1, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.A.00-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidor readaptado de Torneiro para Jardineiro, ; CPF 22087281068, PASEP 10240128920, através da Portaria 258, de 02/09/2013 (processo 001.013995.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora GINIA GILCE BORDA UMPIERRES, 7128.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 34978054087, PASEP 10113889604, através da Portaria 262, de 03/09/2013. (processo 001.033134.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.024177.13.0** – TORNA SEM EFEITO o Despacho divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 4579, de 27 de agosto de 2013, que deferiu, a contar de 01/08/2013, o pedido formulado por BRUNO IASNOGRODSKI, 69209/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de percepção da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), prevista na Lei Municipal nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, em detrimento da percepção da Gratificação HPS, prevista no art. 71 da Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038020.13.0** - DEFERE, em 18/09/2013, em relação a LISANE TAIS LONGHI, 162465/1, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 1767 dias = 04 ano(s) 10 mês(es) 07 dia(s).  
- Assembléia Legislativa/RS: de 01/03/2000 a 31/12/2004

**Processo 009.003583.13.9** - DEFERE, em 19/09/2013, em relação a FERNANDO SCHAICH, 435056/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 670 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.  
- Município de São Miguel do Oeste/SC: de 01/03/1996 a 30/12/1997

**Processo 009.003588.13.0** - DEFERE, em 19/09/2013, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 643 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 08 dia(s).  
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 22/03/2004 a 24/12/2005

**Processo 009.003348.13.0** – MODIFICA, em 18/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 1045741/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.003348.13.0, publicado em 16/09/2013, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 4249, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.047409.07.0** – MODIFICA, em 19/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de FLAVIO ROBERTO WALTER, 218537/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.004083.90.3, publicada em 27/03/1990, referente ao Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 1882 dias, e não como constou, face revisão.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011198.13.3** – MODIFICA, em 18/09/2013, em relação a SIMARA HECK DIAS, 304510/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:  
- gratificação adicional de 15% de 21/03/2003 para 29/05/2003;  
- avanço trienal 05 de 23/07/2003 para 28/09/2003;  
- avanço trienal 06 de 23/07/2006 para 28/09/2006;  
- avanço trienal 07 de 23/07/2009 para 28/09/2009;  
- avanço trienal 08 de 23/07/2012 para 28/09/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033888.13.2** – DEFERE, em 28/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/1, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.033387.13.3** – DEFERE, em 28/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 20/08/2013, a solicitação de redução de carga horária, de abril/2013 a setembro/2013, de CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES, terapeuta ocupacional, 483877, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 20/08/2013, a solicitação de redução de carga horária, de abril/2013 a setembro/2013, de ADRIANA SILVA TARRAGÓ CARVALHO, fisioterapeuta, 483026, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.009653.11.2** – DEFERE, em 09/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, assistente administrativo, 42922.6, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034002.13.8** – DEFERE, em 02/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de NURI MARA ALCÂNTARA PONTES, auxiliar de enfermagem, 184175-02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**Processo 003.003803.11.2** - INDEFERE, em 17/09/2013, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945 02, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Nordeste, o pedido de abono da falta de 10/08/2011, conforme informação número 156 de 13/09/2013, da Equipe de Apoio Funcional.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003634.13.2** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a REJANE DIAS VELOSO, 267512/2, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 113 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/03/2001 a 25/06/2001

**Processo 009.003592.13.8** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766, contínuo readaptado de operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 150 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Banco Real S/A: 06/10/1980 a 06/02/1981;  
Comercial de Alimentos Linhares LTDA: 25/09/1984 a 24/10/1984

**Processo 009.003622.13.4** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 933 dias, excluído o dia colidente.

Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul – 13/08/2008 a 03/03/2011

**Processo 009.003582.13.2** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, 69659, assistente legislativo IV da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 273 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Edlo S/A Produtos Médicos-11/01/1979 a 13/10/1979.

**Processo 009.003593.13.4** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 545056, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6251 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Central Distribuição de Alimentos LTDA: 01/09/1983 a 27/08/1987;  
Zivi SA Cutelaria: 28/08/1987 a 16/08/1988;  
Forjas Taurus SA: 20/01/1989 a 01/03/1995;  
DHB-Componentes Automotivos S/A: 05/02/1996 a 28/02/1997;  
Pirelli Pneus Ltda: 01/03/1997 a 06/04/1998;  
Ensel Serviços de Vigilância LTDA: 21/11/1998 a 25/10/1999;  
Empresa Publica de Transporte e Circulação S/A: 03/11/1999 a 15/10/2002.

**Processo 009.003573.13.3** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2512 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Frigorífico Portoalegrense LTDA: 23/04/1979 a 25/12/1981;  
Eleva Alimentos S/A: 12/01/1983 a 31/03/1987.

**Processo 009.003562.13.1** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a ARTUR DUARTE PEIXOTO, 967480, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 459 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social /Município  
Prefeitura Municipal de Sapucaia de Sul: 15/05/2008 a 16/08/2009.

**Processo 009.003295.13.3** – DEFERE, em 19/09/2013, em relação a NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2235 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Grêmio Football Porto Alegrense: 06/12/1978 a 16/03/1979;  
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 22/04/1980 a 05/05/1983;  
Incofarma Produtos Farmacêuticos e Representações Ltda: 18/07/1983 a 15/05/1984;  
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária: 24/07/2001 a 15/07/2003.

**Processo 001.040414.08.6** – DESAVERBA, em 19/09/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA, 477828, monitora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5425 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Pronto Socorro Particular S A – 09/12/1976 a 28/11/1978  
 Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 01/01/1980 a 01/02/1980  
 Extensão – Feiras, Eventos e Promoções Ltda – ME – 05/03/1980 a 23/07/1980  
 Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 16/10/1980 a 29/12/1983  
 Empire Comercial Ltda – 30/12/1983 a 20/01/1984  
 Sociedade Esportiva e Recreativa Perdigoão – 20/03/1984 a 03/07/1986  
 Município de Videira – 01/09/1987 a 30/12/1992  
 Mantovani e Cia Ltda – 01/02/1994 a 01/03/1995  
 Hospital Fêmnia SA – 24/01/2000 a 08/06/2000  
 CICI – 01/08/1986 a 31/08/1986

**Processo 009.003123.13.8** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos impetrado pelo servidor LUIZ FERNANDO TAVARES, 43658.9, Professor, da SMED, por meio do processo 009.003123.13.8, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002489.13.9** – INDEFERE, em 19/09/2013, em relação à ex-servidora MARILEZ PORTO PRESTES, 327995, engenheira da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de reconhecimento e conversão de tempo especial em comum, para fins de averbação junto ao DAER-Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem/RS, mediante emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001411.13.6** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor SEZEFREDO PINTO DA SILVA, matrícula 12032.9, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por meio do processo 009.001411.13.6, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003482.13.8** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela ex-servidora JUAREZ PAULO FABRICIO NEVES, matrícula 6872.2, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do processo 009.003482.13.8, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001884.13.1** - INDEFERE o pedido de certidão de tempo de contribuição para fins de comprovação para averbação realizado pelo servidor ARNO FRANCISCO HOTT, 45753.1, Agente Fiscal da Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do processo 009.001884.13.1, por falta de amparo legal.

**Processo 798/94** - MODIFICA, em relação a ELCIO QUINTANS, 767776, oficial de transportes II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho publicado no DOPA 3483, de 24/03/2009, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, incluindo o período de 04/05/1999 a 30/06/1999 do empregador Governo do Estado do Rio Grande do Sul e, quanto ao total do período averbado, que passa a ser de 1405 dias, e não como constou.

**Processo 009.002894.13.0** – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação a JERONIMO CARVALHO, 72440, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 4557, de 26/07/2013, referente à averbação de tempo de contribuição, incluindo os períodos de 21/07/1988 a 07/06/1990 do empregador Natron Engenharia SA e de 18/02/2010 a 16/12/2011 do empregador Estrutural Serviços Industriais Ltda e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 1681 dias, e não como constou.

**Processo 001.036516.01.5** – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação a VERA LUCIA MENNA BARRETO, 205981, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 1764, de 23/04/2002, referente à averbação de tempo de contribuição quanto ao total do período averbado que passa a ser de 2064 dias, e não como constou.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4417 da estagiária WANESSA SANTOS BARBOSA, 1154567, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 07/05/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4530 de 20/06/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2477 do estagiário ADRIANO RODRIGUES DUBAL, 1068156, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 19/06/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4530 de 20/06/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5929 da estagiária JACIELLY BASTOS FONSECA, 1108468, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 12/07/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2974 do estagiário GUILHERME MAIDANA, 1137875, lotado na SMOV, sendo que a data correta da cessação é 26/07/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4544 de 10/07/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2639 da estagiária PATRICIA EREMITA MARINHO FRAGA, 1133845, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 31/07/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4550 de 18/07/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 3729 do estagiário NICOLAS RIBEIRO SOARES, 1145959, lotado na SMS, sendo que a data correta da cessação é 04/07/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4555 de 25/07/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4860 da estagiária DAIANE DA SILVA ALMEIDA, 1164023, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 01/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4562 de 05/08/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 2927 da estagiária PAULA ROCHA DE SOUZA, 1137603, lotada na SMF, sendo que o correto é cessação para 16/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4562 de 05/08/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4887 do estagiário DIEGO ANDRE SILVA DA ROSA, 1164643, lotado na SMOV, sendo que o correto é cessação para 06/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4562 de 05/08/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3050 da estagiária CLAUDIA GESSI MACIEL, 1137620, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 19/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4573 de 20/08/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3234 do estagiário HEITOR MANOEL DOMINGUES DA SILVA, 1077368, lotado na SME, sendo que o correto é cessação para 26/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4573 de 20/08/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3706 da estagiária MARINA CLAUDETE DE VARGAS ACOSTA, 1077511, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 26/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4586 de 06/09/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3103 da estagiária VANESSA MACHADO MATHEUS, 1139894, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 11/09/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4586 de 06/09/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5321 da estagiária TAILA SITA, 1169190, lotada na SMURB, sendo que o correto é cessação para 06/09/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4586 de 06/09/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5458 da estagiária KATHREIN MELLO DE FREITAS, 1169530, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 31/08/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4586 de 06/09/2013.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 5460 da estagiária MARCELA FRAGA GOMES, 1169572, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 15/09/2013, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4586 de 06/09/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 6472 da estagiária JULIANA DE CARVALHO LEITE, matrícula 1173758, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 16/08/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4595 de 19/09/2013.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 6097 da estagiária GREICE DE SOUZA LENZ, matrícula 1125230, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 15/08/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4595 de 19/09/2013.

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**RATIFICA** a convocação do servidor NICOLAU SALES RIBEIRO, 738016, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1978 a julho de 1988, de abril de 1989 a julho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1978 a julho de 1988, de abril de 1989 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.003564.13.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1978 a julho de 1988, de abril de 1989 a julho de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 103/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VALDIR MACIEL LEMOS, 740849, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de outubro de 1981 a julho de 1986, de abril de 1989 a março de 1990, de agosto de 1990 a setembro de 1995, de março de 1996 a fevereiro de 1997, de maio de 1998 a novembro de 1998, de dezembro de 1999 a setembro de 2001, de novembro de 2002 a julho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1981 a julho de 1986, de abril de 1989 a março de 1990, agosto de 1990 a setembro de 1995, de março de 1996 a fevereiro de 1997, de maio de 1998 a novembro de 1998, de dezembro de 1999 a setembro de 2001, de novembro de 2002 a julho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de dezembro de 2002 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.003193.13.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de outubro de 1981 a julho de 1986, de abril de 1989 a março de 1990, agosto de 1990 a setembro de 1995 de março de 1996 a fevereiro de 1997, de maio de 1998 a novembro de 1998, de dezembro de 1999 a setembro de 2001, de novembro de 2002 a julho de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: dezembro de 2002 a julho de 2013, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 099/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor SILVIO DIAS DA FONSECA, 745744, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de abril de 1984 a junho de 2013 por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1984 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002816.13.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de abril de 1984 a junho de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 98/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 126

#### SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Cirurgião-Dentista	SMS	CGAPSES/GDGCC/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes(CSVC)/Centro de Especialidades Odontológicas	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:  
 I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;  
 II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;  
 III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;  
 IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;  
 V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 24 e 30 de setembro do corrente ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até dois dias úteis após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.1 Experiências pontuáveis:

4.1.1 Experiência de atendimento em serviço específico a paciente com necessidades especiais (PNE), no mínimo um ano.  
 Pontuação atribuída: 50.

4.2 Formações pontuáveis:

4.2.1 Curso de especialização em paciente com necessidades especiais (PNE) na área da odontologia.  
 Pontuação atribuída: 30.

4.2.2 Curso de capacitação/atualização em paciente com necessidades especiais (PNE), na área da odontologia.  
 Pontuação atribuída: 20.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 046/2013**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 02 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102870.13.6 (001 100873 13 8, 001 106466 12 7)

Recorrente : PROCEDERE ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.104128.13.5 (001 101820 12 7, 001 103205 12 8, 001 105546 12 7)

Recorrente : INSTITUTO DE PATOLOGIA LTDA

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**JERRE MANDIAN ARAÚJO**, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

**EDITAL 047/2013**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105226.13.0 (001 039927 07 5, 001 103665 11 0, 001 103917 13 6,

001 106193 11 2)

Recorrente : AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ALCIMAR DA ROCHA LOPES

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.101031.10.6

Recorrido : MOGARGAROTA ALIMENTOS LTDA

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVENIO UNIPOA - UNIFIN PROCESSO 001.039449.11.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao primeiro semestre de 2013, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda. - UNIFIN, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

UNIFIN\_Relatorio\_Desempenho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77371\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77371_1.pdf)

### CONVENIO UNIPOA - IBGEN PROCESSO 001.024535.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao primeiro semestre de 2013, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

IBGEN\_Relatorio\_Desempenho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77384\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77384_1.pdf)

### CONVENIO UNIPOA - UNIRITTER PROCESSO 001.042332.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao primeiro semestre de 2013, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2013, conforme Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

UNIRITTER\_Relatorio\_Desempenho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77393\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77393_1.pdf)

### CONVENIO UNIPOA - FTEC PROCESSO 001.024533.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas relativo ao primeiro semestre de 2013, da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

FTEC\_Relatorio\_Desempenho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77397\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77397_1.pdf)

### CONVENIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO - FTEC PROCESSO 001.024533.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados pela Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, para o segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

FTEC\_Relatorio\_Bolsistas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77403\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77403_1.pdf)

### CONVENIO UNIPOA RESULTADO DE SELEÇÃO - UNIFIN PROCESSO 001.039449.11.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda. - UNIFIN, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

UNIFIN\_Relatorio\_Bolsista

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77405\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77405_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA  
RESULTADO DE SELEÇÃO - IBGEN  
PROCESSO 001.024535.10.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

IBGEN\_Relatorio\_Bolsistas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77406\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77406_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA  
RESULTADO DE SELEÇÃO - UNIRITTER  
PROCESSO 001.042332.10.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

UNIRITTER\_Relatorio\_Bolsistas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933\\_ce\\_77408\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/933_ce_77408_1.pdf)

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**AVISO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO vem a público INFORMAR que, a partir de 1º de outubro de 2013 a **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, da EPTC, passará a funcionar em novo endereço sito à avenida A. J. Renner, 485. O horário de atendimento fica inalterado: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, sem fechar ao meio-dia.

GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, Coordenador da JARI

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 001.000181.11.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 10/2011.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMF	1301.2541.339039990400.1	Feiden Transportes Ltda.	2005	R\$ 2.497,11
SMGL	2301.2594.339039990400.1	Transaquino Transportes Ltda.	2006	R\$ 2.497,47
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Langer & Langer Ltda.	2007	R\$ 6.600,33
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Ramar Ltda.	2008	R\$ 6.863,71
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Ramar Ltda.	2009	R\$ 6.858,07
SMF	1301.2541.339039990400.1	Transtarrago Transportes Ltda.	2010	R\$ 5.136,50
SMGL	2301.2594.339039990400.1	Transportes Fernandes Pereira Ltda.	2011	R\$ 2.497,07
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transportes Schuch Ltda.	2012	R\$ 2.497,47
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	2013	R\$ 8.015,19
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Clesu Ltda.	2014	R\$ 8.064,50
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes RDF Ltda.	2015	R\$ 6.788,98
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes RDF Ltda.	2016	R\$ 7.130,80
DEP	400.2625.339039990400.1	Transmartini Transportes Ltda.	2018	R\$ 4.142,48

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**LEILÃO 01/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.014032.13.9**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Licitação:

**OBJETO:** Venda de Bens Inservíveis

**MODALIDADE:** Leilão

**TIPO:** Maior Lance

Lote	Objeto	Vencedor
1	Sucata composta de bebedouro, circulador de ar, ventilador em geral, enceradeira, refrigerador, cafeteira, aquecedor, balcão de bufet, balança, aspirador de pó, liquidificador, máquina de costura, fogão em geral, máquina de lavar roupa, carrinho de bebe, freezer, batedeira, forno em geral, máquina de fazer café, extrator de sucos, purificador de água, exaustor, estufa, relógio em geral, pia em aço inox, cortador de legumes manual, balcão refrigerador, descascador de legumes, batedeira em geral, aparelho multicorte, centrífuga, fritador, máquina de lavar louça, esterilizador elétrico, processador.	Nome: Ferro Velho De Conto LTDA - ME CPF: 05.600.311/0001 05 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 10.000,00
2	Sucata composta de Armário Vitrine Balança, berço, aparelho detector de batimentos cardíacos, estufa de esterilização, mesa para exame ginecológico, microscópio, refletor flexível, cadeira de rodas, compressor de ar para nebulização, aparelho desfibrilador, biombo, autoclave, maca, mesa, escada, sonar para batimento cardíaco, aparelho sonar, foco clinico, cadeira, banqueta, banco giratório, aparelho de pressão, cama fawler, carro para rouparia, mesa cirúrgica, craniotomo cirúrgico em geral, aglutinoscópio, carro para padiola com maca móvel, aparelho para banho Maria, monitor cardíaco, aparelho eletrocardiográfico, aparelho para anestesia, negatoscópio, bomba infusão, foco cirúrgico, oxímetro.	Nome: Paulo Roberto Antonacci CPF: 167.891.480 00 Valor Inicial: R\$ 3.000,00 Valor Final: R\$ 3.000,00
3	Sucata composta de condicionador de ar, macaco hidráulico, aspirador de pó, prensa, máquina de cortar grama, aparador de grama, lavadora de alta pressão, roçadeira, moto serra, moto poda, furadeira .	Nome: Nestor Nairon Barboza CPF: 173.677.190 68 Valor Inicial: R\$ 2.000,00 Valor Final: R\$ 2.500,00
4	Sucata composta de mesa, fichário, armário, cadeiral, escada, estante longarina, rack, quadro, roupeiros de aço, berço, tampo de mesa, beliche de madeira, gaveteiro, mapoteca, montra exposição.	Nome: Evaldo Silva Paulo CPF: 256.578.520 87 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 1.000,00
5	Sucata Composta dos Pertences de HPS – bijuterias alianças, anéis, correntes carregador de bateria de celular, relógio, telefone celular, pulseira, pingente, óculos, brinco, cortador de unha e controle remoto	Nome: Paulo Roberto Antonacci CPF: 167.891.480 00 Valor Inicial: R\$ 50,00 Valor Final: R\$ 300,00
6	Sucata composta de ferro de cadeira, elemento auxiliar, mesa, armário, fichário, ventilador, estante, banco, refrigerador, fogão, roupeiro, escada, longarina, sofá, forno, balcão bufê, bancada, bebedouro, máquina de lavar roupa, sistema de exaustão, poltrona, montra para exposição, rack, mocho, ar condicionado, biombo, peças de veículos, reatores, calhas e outros matérias de consumo.	Nome: Ferro Velho de Conto LTDA - ME CNPJ: 05.600.311/0001 05 Valor Inicial: R\$ 3.000,00 Valor Final: R\$ 3.500,00
7	Sucata composta de baterias em geral	Nome: Nestor Nairon Barboza CPF: 173.677.190 68 Valor Inicial: R\$ 700,00 Valor Final: R\$ 700,00
8	Sucata composta de pneus de diversos tamanhos.	Nome: Nestor Nairon Barboza CPF: 173.677.190 68 Valor Inicial: R\$ 1.000,00 Valor Final: R\$ 1.000,00
9	Sucata compostas de cartuchos, toner e filmes de rx.	Nome: Aallfax Telecomunicações LTDA ME CNPJ: 01.402.427/0001 89 Valor Inicial: R\$ 800,00 Valor Final: R\$ 800,00
10	Sucata composta de: máquina de calcular, máquina fotográfica, retro projetor, máquina de escrever, fax símile, relógio, radio gravador, vídeo cassete, televisão, rádio, aparelho de som, microfone, aparelho de DVD, telefones, antena parabólica, toca disco, caixa de som, duplicador, amplificador de som, fragmentador de papel, amplificador de papel, mesa de iluminação, megafone, radio transceptor, câmera de vídeo	Nome: Paulo Roberto Antonacci CPF 167.891.480 00 Valor Inicial: R\$ 500,00 Valor Final: R\$ 1.000,00
11	Óleo lubrificante usado	Nome: Nestor Nairon Barboza CPF: 173.677.190 68 Valor Inicial: R\$ 600,00 Valor Final: R\$ 600,00
12	Sucata composta de plataforma elevatória – 819 Marksell, Cesto Aéreo	Nome: Roberto da Silva Silveira CPF: 491.349.570 49 Valor Inicial: R\$ 3.500,00 Valor Final: R\$ 3.500,00
13	Veículo Ford Fiesta GLX Ano 1999/2000, Placa IJH 7065, Chassi 9BFNGZFHYB293876, RENAVAL 729637603, Gasolina, com Declaração de Procedência Lícita do Motor Nº 044722109. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante	Nome: Henrique Mariano da Silva CPF 009.445.780 80 Valor Inicial: R\$ 5.000,00 Valor Final: R\$ 5.000,00
14	Sucata composta de impressora, CUP, monitor, máquina copiadora, scanner, no break, estufa, teclados, mouse, cabo, estabilizador, leitor de código de barras.	Nome: Aallfax Telecomunicações LTDA ME CNPJ 01.402.427/0001 89 Valor Inicial: R\$ 2.100,00 Valor Final: R\$ 2.600,00

15	Veículo Caminhão tipo Ambulância Mercedes Benz 311 SF, Ano 2003/2004, Placa JFO 2568, Chassi 8AC9036624A911447, RENAAM 825646405, Diesel, motor número 61198170010407.	NÃO HOUVE OFERTA
16	Veículo Caminhão tipo Ambulância Mercedes Benz, Ano 2006/2007, Placa IOW 3947, Chassi 8AC9036627A957726, RENAAM 961410701, Diesel, motor número 6119817005739	NÃO HOUVE OFERTA
17	Veículo GM Corsa Wind, Ano 1995/1996, Placa IDU 4269, Chassi 9BGSC08WTSC622099, RENAAM 641892608, Gasolina, com Declaração de Procedência Lícita do Motor Nº B10NZ31136468, com multa pendente de pagamento. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN e pagamento da multa sob a responsabilidade do arrematante	Nome: Pedro Macagnan Zanon CPF: 036.832.990 96 Valor Inicial: R\$ 3.600,00 Valor Final: R\$ 4.500,00
18	Veículo Vw/Gol CL Ano 1993/1994, Placa IBG 8870, Chassi 9BWZZZ3OZPT186489, RENAAM 615493459, Gasolina, com Declaração de Procedência Lícita do Motor Nº 1618625. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: Luciano Godoi Pinto CPF: 883.433.910 04 Valor Inicial: R\$ 2.800,00 Valor Final: R\$ 3.600,00
19	Veículo GM Corsa Wind, Ano 2002/2002, Placa IKU 4370, Chassi 9BGSC68NO2B158278, RENAAM 788557149, Gasolina, motor número 3B0012688.	Nome: Rafael Camargo Vitorino CPF: 975.585.910 15 Valor Inicial R\$ 4.100,00 Valor Final R\$ 4.100,00
20	Veículo Trator de Rodas tipo retro escavadeira MasseyFerguson MF 86, Ano 1986/1986, Placa IHP 1969, Chassi 5046001807, RENAAM 562901337, Diesel, com declaração de procedência lícita do motor nº LD8677B264663P. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante	Nome: Luiz Milton Flores Junior CPF: 932.288.050 34 Valor Inicial: R\$16.500,00 Valor Final: R\$ 22.100,00
21	Veículo Trator de Rodas especial marca M.A/Tema Terra, Ano 1995/1995, Placa ICZ 5741, Chassi 77OBH, RENAAM 564418560, Diesel, com declaração de procedência lícita do motor nº 22904376382, regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: Luiz Milton Flores Junior CPF: 932.288.050 34 Valor Inicial: R\$28.000,00 Valor Final: R\$ 38.000,00
22	Veículo Ford Escort 1.0 Hobby, Ano 1993/1994, Placa IBG 4326, Chassi 9BFZZZ54ZPB437194, RENAAM615268811, gasolina, motor número 1620449.	Nome: Henrique Mariano da Silva CPF: 009.445.780.80 Valor Inicial: R\$ 2.100,00 Valor Final: R\$ 2.100,00
23	Veículo Vw/Gol CL, Ano 1991/1991, Placa IHM 7298, Chassi 9BWZZZ30ZMT003289, RENAAM 563992158, Gasolina, motor sem numeração. Marcação da numeração e regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante	Nome: Anderson Ferreira da Silva CPF: 014.745.770.08 Valor Inicial: R\$ 1.600,00 Valor Final: R\$ 2.000,00
24	Veículo Vw/Gol CL, Ano 1991/1991, Placa IHP 1938, Chassi 9BWZZZ30ZMT002219, RENAAM 563992174, Gasolina, com declaração de procedência lícita de motor nº 1097195. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: Luciano Godoi Pinto CPF: 883.433.910.04 Valor Inicial: R\$ 1.600,00 Valor Final: R\$ 1.900,00
25	Veículo VW Gol CL, Ano 1993/1994, Placa IBC 8615, Chassi 9BWZZZ30ZPT144492, RENAAM 613534921, Gasolina, motor sem numeração. Marcação da numeração e regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: Giovane Raimundo Nunes CPF: 816.009.410.87 Valor Inicial: R\$ 1.600,00 Valor Final: R\$ 2.200,00
26	Veículo GM Corsa Wind, Ano 1999/1999, Placa ILY 7323, Chassi 9BGSC68NOXC703996, RENAAM 719499283, gasolina, com declaração de procedência lícita do motor nº 3B0012607. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: Henrique Mariano da Silva CPF: 009.445.780.80 Valor Inicial: R\$ 4.500,00 Valor Final: R\$ 4.500,00
27	Sucata de veículo VW/GOL 16 V, ano 1998/1999, com certidão de baixa de número 2013299487 (Placas IHZ 3358).	Nome: José Oli de Barros CPF: 346.335.530.20 Valor Inicial: R\$ 1.100,00 Valor Final: R\$ 1.100,00
28	Sucata de motocicleta Honda/CBX 200 Strada, ano 1998/1998, Placa IIC 3638, com certidão de baixa nº 2013299494 e com declaração de procedência lícita do motor nº MC27E-W022575. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: José Oli de Barros CPF: 346.335.530.20 Valor Inicial: R\$ 200,00 Valor Final: R\$ 650,00
29	Sucata de Motocicleta, Honda/CBX 200 Strada, ano 1998/1998, motor número MC27E-W022547, com certidão de baixo número 2013299485 (placa IIC 2051).	Nome: José oli de Barros CPF: 346.335.530.20 Valor Inicial: R\$ 200,00 Valor Final: R\$ 400,00
30	Reboque artesanal, montado com compressor de Ar Atlas copco placas IDH 5950, Chassi 9EZRS10PCS0013606, ano 1995/1995, RENAAM 564421189, sem identificação de combustível no DOC, com documentação, número do motor 5523078, a gravação e o registro do número do chassi junto do DETRAN será de responsabilidade do arrematante.	NÃO HOUVE OFERTA
31	Veículo Fiat/Palio 1.0, Ano 2000/2000, Placa IJL 5498, Chassi 9BD178076Y2135667, RENAAM 73556448-5, Gasolina, com quite gás, com declaração de procedência lícita do motor nº 178A30115995626. Atualização do CSV para veículo com GNV e regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	NÃO HOUVE OFERTA
32	Veículo Caminhão tipo Ambulância Mercedes Benz 312 D, Ano 2000/2001, Placa IJY 4108, Chassi 8AC6903311A548591, RENAAM 755534921, Diesel, Motor número 63299810555	Nome: Ferro Velho de Conto LTDA - ME CNPJ: 05.600.311/0001 05 Valor Inicial: R\$25.500,00 Valor Final: R\$ 25.500,00
33	Veículo Caminhão tipo Ambulância Mercedes Benz 312 D, Ano 2000/2001, Placa IJY 4118 Chassi 8AC6903311A548566, RENAAM 755532724, Diesel, motor número 3299810555861	Nome: Ferro Velho de Conto LTDA - ME CNPJ: 05.600.311/0001 05 Valor Inicial: R\$21.500,00 Valor Final: R\$ 21.500,00
34	Veículo Caminhão tipo Ambulância Mercedes Benz 312 D, Ano 2000/2001, Placa IJS 5430, chassi 8AC6903311A544955,	Não Houve Oferta

	RENAVAM 746598637, diesel, motor número AHSO39B292621S, com declaração de procedência lícita do motor. Regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	
35	Veículo Caminhão tipo Ambulância Mercedes Benz 312 D, Ano 2001/2001, Placa IKP 4493, chassi 8AC6903311A554594, RENAVAM 780389484, motor diesel, marca Maxion de 4 cilindros 2,5 litros, injeção direta, potência 95 cv, motor sem numeração. Marcação da numeração e regularização da situação do motor junto ao DETRAN sob a responsabilidade do arrematante.	Nome: Ferro Velho de Conto LTDA - ME CNPJ: 05.600.311.0001 05 Valor inicial: R\$25.500,00 Valor Final : R\$25.500,00
36	Carreta agrícola basculante	Nome: Lucio Eduardo Abreu Viana CPF: 595.243.160.72 Valor inicial: R\$ 400,00 Valor Final: R\$ 400,00
37	Sucata de papel	Nome: Ferro Velho de Conto Ltda. ME CNPJ: 05.600.311.0001 05 Valor inicial: R\$ 500,00 Valor final: R\$ 600,00
38	Sucata Composta de Guilhotina automática, marca Krause modelo GK 820/60ª, com mesa para instalação, 220 V, capacidade para corte de 500 folhas, motor 1/0, 5HP	NÃO HOUVE OFERTA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços - SMF

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2013, PROCESSO 001.029403.13.8**, contratação de empresa especializada para realizar serviços de impressão de material gráfico de 3 (três) livros: ENTRECHOS OU VALAS DO SILÊNCIO; HISTÓRIAS DE TRABALHO 2013; POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM 2013, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 04 de outubro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.024113.13.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Conselho Regional de Administração 10ª Região-RS, CNPJ 92.913.318/0001-81

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor no XIII Fórum Internacional de Administração e IX Congresso Mundial de Administração, de 30/10/2013 até 02/11/2013, em Gramado/RS.

**VALOR:** R\$ 445,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.030940.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM - CNPJ 01.982.238/0001-22

**OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) servidores no Curso Licitações: temas atuais, 8 horas, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 640,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 07/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

**CERTAME:** Tomada de Preços 07/2013

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Salomão Watnick (IEIC Salomão

Watnick), na Travessa Cosme e Damião, s/nº, no Bairro Partenon, CEP 90680-247, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 874.589,78 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 15/10/2013, terça-feira, às 09h30min

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.028818.13.0**

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ALLFAX Telecomunicações Ltda.

**CNPJ:** 01.402.427/0001-89

**OBJETO:** Para prestação de serviço no conserto de 01 (um) aparelho de fax da Secretaria Municipal de Educação/SMED.

**VALOR:** R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** O serviço deverá ser executado em até 30 dias após a assinatura de Ordem de Início.

**PROCESSO 001.032118.13.9**

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Maria Ângela Pauperio Gandolfo

**CPF:** 219.331.110-20

**OBJETO:** Para ministrar a palestra "Juventudes Contemporâneas e Escolarização: O Que o Ensino Médio Tem a Ver Com Isso?" no curso de formação "Quem é Este Jovem? Novas Práticas Para Novos Alunos"

**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 14 de setembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO: 001.028617.13.4**

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 10/2013

PROCESSO 001.016116.13.5  
CURTA NAS TELAS – 41ª EDIÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de filmes inscritos na 40ª Edição do Curta nas Telas, com o resultado da primeira fase.

Foram habilitados os curtas-metragens, conforme relação, por terem cumprido as normas do Regulamento do Concurso:

INSC.	FILME	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
2	Depois do Almoço	Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda. ME	habilitado
3	Pipa	Leonardo Palatucci Bello	habilitado
5	Memórias Externas de uma Mulher Serrilhada	Eduardo Kishimoto	habilitado
6	Urbe	Marcos Almeida Pimentel	habilitado
7	Ventilador	Trincheira Filmes Ltda ME	habilitado
8	Pão dos Anjos	Daniel Toledo Piza Tonacci	habilitado
9	A Cauda do Dinossauro	Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda.	habilitado
10	Rua Mão Única	Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda.	habilitado
11	Pinball	Kinoosfera Filmes e Produções Artísticas Ltda.	habilitado
12	3	Ana Paola Siqueira	habilitado
13	A Descoberta	Ernesto Victoriano Moliner	habilitado
15	Eu Nunca Deveria Ter Voltado	Aleques Sandro Eiterer	habilitado
16	SX80bh	Ricardo Guimarães Mehedff	habilitado
17	Boa Noite	Maria Isabel de Faria Bechara	habilitado
18	Uma Primavera	Acere Produção Artística e Cultural Ltda. ME	habilitado
19	Piove, Il Film de Pio	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda. ME	habilitado
20	Linear	Amir Rahamim Admoni	habilitado
21	Funeral à Cigana	Fernando Luís Nicastro Honesko	habilitado

22	Confessionário	Leonardo Sette	habilitado
23	Ocidente	Leonardo Sette	habilitado
24	5 Horas Rumo Norte	Henrique Valente da Costa	habilitado
25	Quem é?	Dirceu Furtado Lustosa	habilitado
26	Silêncio e Sombras	José Henrique Corrêa Martins	habilitado
27	Casa Afogada	Cinematográfica Pata Negra Ltda.	habilitado
28	Dia Estrelado	Nara Barreto Campello Normande	habilitado
29	Soberano	Km 70 - Cultura, Arte e Comunicação LTDA	habilitado
30	Seu Pai já disse que isso não é Brinquedo	Km 70 - Cultura, Arte e Comunicação LTDA	habilitado
31	Réquiem	Maria Clara Avendano Valente da Cruz	habilitado
32	Desalento	Maria Clara Avendano Valente da Cruz	habilitado
33	A Casa de Edgar e Valter	Eduardo Chaves Laurent	habilitado
34	Dez Elefantes	Eva Randolph	habilitado
35	Chapa	Thiago Eliseu de Lima Ricarte	habilitado
	Chateaubrian - Cabeça de		
36	Paraíba	Marcos José Manhães Marins	habilitado
37	Memórias da Chibata	Marcos José Manhães Marins	habilitado

Foram inabilitados os curtas metragens, conforme relação, por estarem em desacordo com o que estabelece Regulamento do Concurso:

INSC.	FILME	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
1	O Cidadão Caryuka	Hélio Barbosa Rodrigues	inabilitado
4	Sanã	Marcos Almeida Pimentel	inabilitado
14	Cabeça Papelão	Ezequias Rodrigues da Silva	inabilitado
38	Qual Queijo Você Quer?	Novelo Filmes Produções Audiovisuais Ltda. ME	inabilitado

Informa que está aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, a contar da data da publicação. O recurso deve ser dirigido ao Secretário Municipal da Cultura e encaminhado por escrito para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, pessoalmente ou pelo correio. O endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia é na Avenida Presidente João Goulart, 551 / 3º andar – Porto Alegre / RS – CEP 90.010-120. Maiores informações pelo fone (51) 3289-8137 ou pelo e-mail [curtanastelas@smc.prefpoa.com.br](mailto:curtanastelas@smc.prefpoa.com.br). Por último, informa que não serão analisados os recursos encaminhados fora do prazo.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.038757.13.3

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda

**CNPJ:** 10.814.934/0001-10

**OBJETO:** O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2013 até 15/09/2014.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.010596.13.5

**CONTRATADA:** Gráfica Erechim Ltda

**CNPJ:** 08.680.462/0001-09

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de serviços de Impressão de Material Gráfico para os diversos eventos da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da SMC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 19 de setembro de 2013

**AUTUADO:** SUA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 04562785/0002-28

**PROCESSO:** 001.000334.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78867

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 2759

**PENALIDADE IMPOSTA:** 650 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 4º inciso X da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 4 , 10.1 e 12 da Resolução RDC 67/07

**AUTUADO:** LORCI PRUSCH KONIG CNPJ: 12453747/0001-84

**PROCESSO:** 001.001894.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 96572

**ENDEREÇO:** R ARAPEI 431

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais Lei Federal 7889/89, ainda artigos 350 incisos II e III, 360, 519, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e item 5 da Resolução RDC 258/02

**AUTUADO:** RW BEM VIVER PENSIONATO LTDA CNPJ: 07659919/0001-30

**PROCESSO:** 001.002137.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78308

**ENDEREÇO:** R TEN ARY TARRAGO 2925

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 283/05

**AUTUADO:** DAIANE RODRIGUES VITORIA CNPJ: 16851143/0001-47

**PROCESSO:** 001.003083.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88733

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 916

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0082-82

**PROCESSO:** 001.003117.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 94451

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 357 caput, 347 inciso VII e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CENTER SHOP COMERCIO IMP. EXPORT LTDA CNPJ: 01618146/0005-91

**PROCESSO:** 001.003260.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 826

**ENDEREÇO:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 50

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VII, e 355 caput do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90

**AUTUADO:** MARIA REGINA OLIVEIRA PEIXOTO CPF: 516636430-91

**PROCESSO:** 001.003579.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78724

**ENDEREÇO:** R DOLORES DURAN, 2119

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com itens 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6 e 4.6.1 da Resolução RDC 283/05, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** CARLOS ALBERTO ZANELLA CNPJ: 13861659/0001-84

**PROCESSO:** 001.003716.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79658

**ENDEREÇO:** AV IGNES E FAGUNDES 633

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365, 366, 519, 509 e 347 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE CNPJ: 89175541/0021-08

**PROCESSO:** 001.004337.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 78917

**ENDEREÇO:** R DR CASTRO DE MENEZES 155

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 105 parágrafos 1º e 3º, 107, 137, 74 e 134 Resolução RDC 57/10, e artigo 64, 114, 153 e 168 da Portaria Federal 1353/11

**AUTUADO:** VERA LUCIA DUARTE SOUZA CPF: 404798540-68

**PROCESSO:** 001.006979.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 82613

**ENDEREÇO:** R CEDRO 217

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135,136, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0108-56

**PROCESSO:** 001.009144.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78422

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600SOBRELOJA

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RODRIGO DE OLIVEIRA PADILHA CPF: 807040180-04

**PROCESSO:** 001.009174.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79273

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 916

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 517 inciso II e 527 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** JOAQUIM AITA CNPJ: 10192933/0001-81

**PROCESSO:** 001.009201.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 79235

**ENDEREÇO:** AV CEL MARCOS, 1345

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III, mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIB & DIB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 73718124/0001-80

**PROCESSO:** 001.011450.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78663

**ENDEREÇO:** R TITO LIVIO ZAMBECAARI 644

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com lei Estadual 6503/72, mais artigo 47 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** CAFÉ BORGES LTDA CNPJ: 06088052/0001-48

**PROCESSO:** 001.012366.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 86982

**ENDEREÇO:** AV BORGES DE MEDEIROS 2105

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 caput e parágrafo 2º, 519, 355, 526 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** REGINALDO AZEVEDO DE AVILA CPF: 632265700-30

**PROCESSO:** 001.012378.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78444

**ENDEREÇO:** R CAPITAO COELHO 42

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX, artigo 77, da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RESTAURANTE BOCCADO LTDA CNPJ: 90447707/0001-14

**PROCESSO:** 001.012379.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 88739



**ENDEREÇO:** R DEZESSETE DE JUNHO 687  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VI, 350 inciso III e 526 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RAUL REGGIORI FILHO CPF: 168352470-53  
**PROCESSO:** 001.013175.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 80858  
**ENDEREÇO:** AV VALADO 328  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** WILMA DA CUNHA CARNEIRO CPF: 699274480-15  
**PROCESSO:** 001.013710133 **AUTO INFRAÇÃO:** 732  
**ENDEREÇO:** R JOSE DE ALENCAR, 402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** GEDSON FLESCH CPF: 956380919-04  
**PROCESSO:** 001.015400.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79507  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONÇALVES 3665  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/74, combinado com artigos 153, 157 e 158 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** G P M DE BEM E CIA CNPJ: 92916774/0001-85  
**PROCESSO:** 001.015403.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78871  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 330  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 37 Resolução RDC 44/09, e artigo 67 Portaria 344/98, e artigo 1º parágrafo 2º da Resolução RDC 27/07

**AUTUADO:** COUNTRY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14614998/0001-29  
**PROCESSO:** 001.019006.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79672  
**ENDEREÇO:** AV TULIO DE ROSE 80 LOJA 0108 B  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MARINGÁ FUTEBOL CLUBE CNPJ: 89455398/0001-64  
**PROCESSO:** 001.019047.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 96647  
**ENDEREÇO:** R LEOPOLDO BETTIOL 16  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 340 e 842 parágrafo 2º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** VERÔNICA CUNHA COVOLO -ME CNPJ: 10691031/0001-90  
**PROCESSO:** 001.019048.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 79483  
**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 4356  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 344 incisos I e V, 346 inciso II, 347 incisos IV, VI e VII, 350 inciso III, 355, 357,360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** M M MENDES PENSIONATO LTDA CNPJ: 13430539/0001-22  
**PROCESSO:** 001.023491.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 98203  
**ENDEREÇO:** R TEN ARY TARRAGO 2925  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARIA REGINA OLIVEIRA PEIXOTO CPF: 516636430-91  
**PROCESSO:** 001.024073.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 98205  
**ENDEREÇO:** R DOLORES DURAN, 2119  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.5.3.1 e 5.2 da Resolução RDC 283/05

**AUTUADO:** SARICO SUL IMPORTS CNPJ: 07169409/0001-85  
**PROCESSO:** 001.030987.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 98068  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 5009  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** G P M DE BEM E CIA CNPJ: 92916774/0001-85  
**PROCESSO:** 001.033727.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78453  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 330  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 234 paragrafo 1º e 579 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 6 parágrafo 1º, 9 parágrafo único, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 36 e 38 da Resolução RDC 44/09, e artigo 168 e 169 Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** VERA REGINA FRANZEN PATACHO CPF: 893146890-34  
**PROCESSO:** 001.034581.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96681  
**ENDEREÇO:** R DR PRUDENTE DE MORAES 159  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 inciso IV, 350, 355 inciso II e 367 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CLAUDIO SOARES CPF: 550897470-91  
**PROCESSO:** 001.034727.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 93528  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA 724  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 519, 371 e 509 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ELIANDRO DE BORTOLI PEREIRA CPF: 699250970-53  
**PROCESSO:** 001.034728.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 93529  
**ENDEREÇO:** RUA EMILIA DAUDT 198  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 inciso VI, 371, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** DAIANE RODRIGUES VITÓRIA CPF: 029495830-40

**PROCESSO: 001.034742.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 97392**

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 916

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso I, II e III, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0113-13

**PROCESSO: 001.034758.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 97389**

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 940

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso VI e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 49930514/0364-07

**PROCESSO: 001.034818.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96693**

**ENDEREÇO:** AV OSVALDO ARANHA 440

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0113-13

**PROCESSO: 001.034839.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 97395**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso V e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0299-56

**PROCESSO: 001.034853.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96699**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 346 caput e incisos I e II, e 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0113-13

**PROCESSO: 001.034873.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 97396**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600SOBRELOJA

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0082-82

**PROCESSO: 001.034894.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 97397**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 346 incisos I e IV do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DELAZARI E LANG LTDA CNPJ: 93413466/0001-08

**PROCESSO: 001.034977.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 94408**

**ENDEREÇO:** R PROF CARVALHO FREITAS 857

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CENTRO HEMAT ONCOLOGIA TRANSP MEDÚLA ÓSSEA CNPJ: 02332692/0002-81

**PROCESSO: 001.035868.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 95788**

**ENDEREÇO:** AV SOLEDADE 569CJTO 903 É 1207

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 10 item XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 165 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 4.11.4 e 4.11.5 da Unidade Funcional 4 da RDC 50/02.

**AUTUADO:** GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11891664/0001-04

**PROCESSO: 001.041141.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 78888**

**ENDEREÇO:** R BUENOS AIRES 242

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2; 4 e 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 13 inciso II e anexo II inciso 4º da Portaria 802/98.

**AUTUADO:** VIVENDAS DO GUAIBA RESIDENCIAL GERIÁTRICO CNPJ: 11682038/0001-08

**PROCESSO: 001.043124.11.9 AUTO INFRAÇÃO: 98207**

**ENDEREÇO:** R ERNESTO PAIVA, 7

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Item 4.7, Sub itens 4.7.3, 4.7.6 e 4.7.6.4 da Resolução RDC 283/05.

**AUTUADO:** MERCADO ITALIANO CNPJ: 00573750/0001-52

**PROCESSO: 001.049224.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 86978**

**ENDEREÇO:** R DR PEREIRA NETO 2008

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MALURTTI LANCHES LTDA CNPJ: 90039736/0001-66

**PROCESSO: 001.049307.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 1489**

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III, mais artigos 519, 359 incisos I, II, III, IV e V, 346 inciso I e V, 387, 357 caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99, item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PADARIA E CONFEITARIA HAITI LTDA CNPJ: 92661164/0001-88

**PROCESSO: 001.049321.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 96577**

**ENDEREÇO:** AV OTAVIO ROCHA 151

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04, e item 5 da Resolução RDC 259/02

**AUTUADO:** SANTOS, MACHIDOSCH GOELZER FARMACIA MANIPULAÇÃO CNPJ: 06063032/0001-12

**PROCESSO: 001.049325.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 78863**

**ENDEREÇO:** R CEL VICENTE 570

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º, 4º e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73, e Resolução 67/07

**AUTUADO:** FARMACIA PANAMERICANA LTDA CNPJ: 72215304/0001-87

**PROCESSO:** 001.051421.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 96761

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1231

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, artigos 37, 64 parágrafo 1º e 67 da Resolução RDC 44/09, artigo 9 parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07

**AUTUADO:** G.P.M. DE BEM & CIA LTDA CNPJ: 92916774/0001-85

**PROCESSO:** 001.052839.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78457

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 330

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 4º inciso XI da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 234 parágrafo 1º e 579 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 6º parágrafo 1º, 9º parágrafo único, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e 360 da Resolução RDC 44/09 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** DROGARIA CAPILE LTDA CNPJ: 92786037/0050-93

**PROCESSO:** 001.053564.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96762

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1211sala 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 574 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 316/2013 PROCESSO 003.080387.13.6

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos (padrões).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 303/2013 PROCESSO 003.080374.13.1

**OBJETO:** Aquisição de impressoras.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 342/2013 PROCESSO 003.080414.13.3

**OBJETO:** Aquisição de bloqueador para obstrução de esgoto.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 330/2013 PROCESSO 003.080400.13.2

**OBJETO:** Aquisição de softwares.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 352/2013** **PROCESSO 003.080425.13.5**

**OBJETO:** Aquisição de regulador para gás cloro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 313/2013** **PROCESSO 003.080384.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de conversor de frequência trifásico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 361/2013** **PROCESSO 003.080434.13.4**

**OBJETO:** Aquisição de persiana vertical.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 311/2013** **PROCESSO 003.080382.13.4**

**OBJETO:** Aquisição de dispositivo manual para arredondamento de tubos PEAD.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda

**CONTRATO 003.080342.13.2**

**OBJETO:** Serviço de dosimetria pessoal

**VALOR:** R\$ 691,20

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

**CONTRATO 003.080357.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 158.500,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Lider Ltda – EPP

**CONTRATO 003.080363.13.0**

**OBJETO:** Serviço de impressão da Revista Ecos Socioambiental

**VALOR:** R\$ 19.440,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Bravos Radiotaxi Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.11.5 – 01**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Radio Táxi Gaucha Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.11.5 – 02**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Lisiane Alanis Steinbach  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002530.12.0**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 15/2012

**PROCESSO 004.002462.12.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**OBJETO:** Prestação de serviços de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O preço do Contrato fica acrescido de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) equivalente a 25% do ajuste original. O prazo do contrato fica acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 27 de agosto de 2014.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990300-1

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 02/2012

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, § 2º e Art. 65, II, § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 34/2013 em 09/07/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res.149-26/2013 em 10/07/2013.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.003972.13.5

**OBJETO:** Inscrição de servidor no XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

**CONTRATADO:** ABRH-RS – Associação Brasileira de Recursos Hídricos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 990,00

**BASELEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 45/2013 em 17/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.187-33/2013 em 18/09/2013.

**PROCESSO:** 004.003929.13.2

**OBJETO:** Serviços de instalação de seis pontos lógicos rede e dois de telefone para o escritório Nova Tronco.

**CONTRATADO:** PROCEMPA

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039579900-1.

**VALOR:** R\$ 2.935,40

**BASELEGAL:** Inciso VII do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 45/2013 em 17/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.186-33/2013 em 18/09/2013.

**PROCESSO:** 004.003507.13.0

**OBJETO:** Inscrição de um servidor no curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias.

**CONTRATADO:** IGEL – Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (Módulo Básico + Módulo Avançado)

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 46/2013 em 17/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.184-33/2013 em 18/09/2013.

**PROCESSO:** 004.002410.13.3

**OBJETO E VALOR:**

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6.000	Capas de Processo Administrativo	0,3333333	2.000,00
15.000	Cartões de Protocolo	0,028	420,00
	Valor Total		2.420,00

**CONTRATADO:** Editora Evangraf Ltda.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 46/2013 em 17/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.185-33/2013 em 18/09/2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 62/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010423.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h do dia 23/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h45min do dia 07/10/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 07/10/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 63/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010424.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h do dia 23/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 08/10/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 08/10/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010160.12.4

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos & Cia. Ltda.

**CONTRATO:** 013/2012

**ADITAMENTO:** 002

**PROCESSO:** 007.002018.13.6

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 12 ( doze ) meses, a partir de 03 de julho de 2013, conforme Cláusula Quarta do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010389.13.0**

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para operacionalização da 29ª Semana do Idoso.

**EMPRESA:** Andréia Carolina Afonso Rodrigues-ME

**CNPJ:** 11.329.046/0001-75

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 16.550,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010148.12.4

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Gan Transportes Ltda.

**PROCESSO:** 007.003265.13.7

**CONTRATO:** 039/2012

**OBJETO:** Rescisão do contrato firmado em 10 de setembro de 2012, com fundamento na cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato. Término dos serviços em 30 de setembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2012

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2012

**PROCESSO:** 008.005879.12.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Laweg Engenharia Ltda, CNPJ 93.653.566/0001-01.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, visando atender a grande demanda de projetos desta empresa pública.

**VALOR ANUAL ADITADO:** R\$ 237.112,50 (duzentos e trinta e sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 21/2012

**PROCESSO:** 008.007807.12.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LMV - Transportes Ltda., CNPJ 04.567.417/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de 25% através do aumento no número de veículos.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ANUAL ADITADO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### TOMADA DE PREÇOS 06/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Material Hidráulico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA:** Itens: 05, 06, 27, 30, 31, 34, 39, 40, 47, 48, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 86, 87, 89, 95, 102.

**DIPAR FERRAGENS EIRELI:** Itens: 43, 46, 53, 54, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 71, 84, 94, 96, 97, 103, 104.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.:** Itens: 49, 75, 82, 83, 85, 88, 101.

**GUSTAVO ZORTEA:** Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 51, 55, 74, 79, 81, 93.

O seguinte item foi declarado fracassado por não restar proposta válida: Item 100.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

**DIPAR FERRAGENS EIRELI:** Itens: 34, 59, 95 e 100.

**GUSTAVO ZORTEA:** Item 34.

A licitação foi deserta por não haver propostas para os itens: 50, 90, 91, 92, 98 e 105.

O seguinte item foi cancelado pela área técnica: Item 99.

As seguintes propostas ficaram empatadas:

**GUSTAVO ZORTEA:** Item 64.

**DIPAR FERRAGENS EIRELI:** Item 64.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Ficam convocados os licitantes que tiveram suas propostas empatadas para o ato que se dará, através de sorteio público agendado para o dia 02 de setembro de 2013, às 10 horas, na Sede da EPTC, cito à Rua João da Fontoura, 07 – Bairro Azenha. Para dirimir quaisquer dúvidas pelo e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA,** Presidente da Comissão de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2013**

**PROCESSO 009.009.000294.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**LOTE 001:** Estantes de aço, Valor R\$ 2.950,00

**LOTE 002:** Arquivo vertical em aço, valor R\$ 1.980,00

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA,** Diretor-geral.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248